



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 46.261/18
23 MÊS 12 ANO 38
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIA
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA NO MÊS DE DEZEMBRO de 2018	VALOR R\$
1	Aquisição e/ou Locação de software	
2	Assinaturas de Jornais e Revistas	
3	Veiculação de Propaganda e Publicidade	R\$ 1.200,00
4	Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	
5	Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
6	Assinatura de TV e Acesso a Internet	
7	Locação de Móveis e Equipamentos	R\$ 350,00
8	Fotocópias e digitalizações de impressos	
9	Serviços Postais	
10	Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	
11	Filmagens e Fotografias	R\$ 2.750,00
12	Reuniões, Eventos e Seminários	
13	Alimentação do Parlamentar e Assessores	R\$ 2.840,40
14	Serviços Contábeis	
15	Serviços Jurídicos	
16	Serviços de Marketing	
17	Material de Expediente	
18	Limpeza e Manutenção de Gabinete Parlamentar	
19	IPTU, Água, Energia Elétrica e Taxas Diversas	
20	Marketing dirteto / produção de conteúdo, monitoramento e gerenciamento de redes sociais	R\$ 3.500,00
21		
22		
Total		R\$ 10.640,40

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010

Maceió, 21 de dezembro de 2018

Kelmann Vieira de Oliveira
Vereador